



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **01 de Julho de 2025 às 10:38 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CAD-6322025, Código de validação: 8B7AD47A45.**



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 6322025
(relativo ao Processo 72272025)
Código de validação: 8B7AD47A45

À SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Senhor Diretor,

Em atenção ao **DESPACHO-SEAF - 22712025** que recomendou a tomada de providência apontada no **PARECER-DGAJA - 2692025** da Assessoria Jurídica da Administração, para este procedimento licitatório de Armários, Arquivo e Estante, informamos que realizamos as alterações recomendadas no parecer supramencionado.

Desse modo, encaminhamos os autos a Comissão Permanente de Licitação.

assinado eletronicamente em 01/07/2025 às 10:38 h (*)

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 01/07/2025 às 10:23 h (*)

HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
ASSESSOR TÉCNICO IV